

RESOLUÇÃO Nº CM-132, 26 de março de 1998

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 1998:

- 01 - Vereador Agostinho Maia Gomes
Agraciado: Geraldo Emidio da Silva
- 02 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciado: José Mendes Payão
- 03 - Vereador Antônio Davi Filho
Agraciado: Joaquim Teles de Menezes
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva
Agraciado: Sinval de Carvalho
- 05 - Vereador Demetrius Arantes Pereira
Agraciado: Décio Vasconcelos
- 06 - Vereador Djalma Guimarães
Agraciado: Maria de Almeida Galvão Amaral
- 07 - Vereador Januário de Souza Rocha Filho
Agraciado: Leides Nogueira da Silva
- 08 – Vereador Gasparino Alves de Araújo
Agraciado: José Antônio Pereira

09 - Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral
Mac/

RES.CM-132/98

Agraciado: Academia Divinopolitana de Letras

10 - Vereador José Francisco da Silva
Agraciado: João Antão dos Santos

11 - Vereador José Milton de Oliveira
Agraciado: Márcio Lúcio Chula

12 - Vereador Luiz Roberto de Souza Cury
Agraciado: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

13 - Vereador Márcio Sílvio Torres de Miranda
Agraciado: Valdir Alves de Souza

14 - Vereadora Maria das Dores Manoel
Agraciada: Samaritana – Sociedade de Assistência a Pobres

15 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciado: Terezinha Maria dos Santos

16 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciado: Risasilva de Oliveira

17 - Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Antônio Rinaldo Valério

18 - Vereador Ruy Gripp Bauer
Agraciada: Teresinha Epifânio Pereira

19 - Vereador Uvalnício de Sousa Rocha
Agraciada: Marlene Costa

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 1998

***Ver. Geraldo Majela Maia Amaral
Presidente***

***Ver. Antônio Geraldo da Silva
1º Secretário***

Projeto de Resolução de nº CM-008/98

Publicação: Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal em 31/03/98